

Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 15

16 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 05
Atos do Grupo Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - GRUPAD	Página 08
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 08
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI	Página 09
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 10
Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX	Página 10
Atos do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas - ICEA	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 12
Atos da Coordenadoria de Convênios - CCON	Página 12
Total de Páginas:	12

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

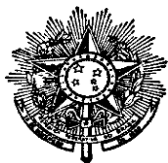
O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº PROVISÃO Nº 1/2021

Autoriza, ad referendum, a utilização do Centro de Artes e Convenções da UFOP pela Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto para a realização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19. A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando as Resoluções Cuni nº 2.346 e nº 2.368; a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de liberação de uso do Centro de Artes e Convenções da UFOP para vacinação contra a Covid-19 e o disposto no Processo UFOP nº 23109.002978/2021-36, RESOLVE: Art. 1º Autorizar, ad referendum deste Conselho, a utilização de espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP pela Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto, por 60 dias corridos, para a realização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19. Parágrafo único. A Campanha de Vacinação acontecerá a partir do dia 13 de abril 2021, das terças às sextas-feiras, no horário de 7h às 17h. Art. 2º Determinar que os organizadores e participantes do evento supracitado sigam as normas sanitárias para a prevenção da Covid-19, conforme orientação da Gerência do Centro de Artes e Convenções da UFOP. Ouro Preto, 12 de abril de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA Presidente



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 15

16 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 159, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 158, de 8 de abril de 2021. Onde se lê: "...a partir de 30 de julho de 2021...", leia-se: "...a partir de 30 de julho de 2019...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 160, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de julho de 2019, o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOURA, matrícula SIAPE nº 1.285.986, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Medicina da Família, Saúde Mental E Saúde Coletiva/EMED, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2098/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 69, de 10 de abril de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 161, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OF. DIR. ESCOLA DE MEDICINA. UFOP Nº. 34/2021, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de março de 2021, o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOURA, matrícula SIAPE nº 1.285.986, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Medicina da Família, Saúde Mental E Saúde Coletiva/EMED, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2234/2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 162, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OF. DIR. ESCOLA DE MEDICINA. UFOP Nº. 34/2021, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: Designar a servidora KEILA DESLANDES, matrícula SIAPE nº 0.418.945, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1 de abril de 2021 a 31 de março de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Medicina da Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva, em exercício no Departamento de Medicina da Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

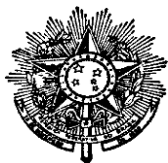
PORTARIA REITORIA Nº 163, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COBACE/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 29/2021, de 7 de abril de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora LETÍCIA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.378.156, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de abril de 2021 a 9 de abril de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em Artes Cênicas, em exercício no Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 164, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CECIV/EM/REITORIA-UFOP Nº 28/2021, de 6 de abril de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 7 de abril de 2021, o servidor CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MELLO, matrícula

Página 2 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 15

16 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



SIAPÉ nº 0.418.956, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2339/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 13 de dezembro de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 165, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CECIV/EM/REITORIA-UFOP Nº 28/2021, de 6 de abril de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora KATIA INACIO DA SILVA, matrícula SIAPÉ nº 1.785.634, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 8 de abril de 2021 a 07 de abril de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Engenharia Civil, em exercício na Escola de Minas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 166, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 125, de 25 de março de 2021. Onde se lê: "Processo nº 23109.002800/2021-95", leia-se: "Processo nº 23109.000222/2021-52". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 167, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 126, de 25 de março de 2021. Onde se lê: "Processo nº 23109.002128/2021-38", leia-se: "Processo nº 23109.000223/2021-05". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 168, DE 12 DE ABRIL DE 2021

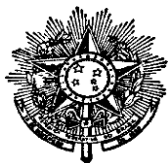
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 127, de 25 de março de 2021. Onde se lê: "Processo nº 23109.002508/2021-72", leia-se: "Processo nº 23109.000221/2021-16". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 169, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, considerando o Regimento do PROFSAUDE, Capítulo VIII, Art. 34, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Saúde da Família, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2020. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 170, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 15/2021, de 24 de março de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de março de 2021, o servidor AFONSO HENRIQUE ANDRADE DE CASTRO LEITE, matrícula SIAPÉ nº 1.561.208, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador (a) de Materiais e Patrimônio, nomeado pela Portaria Reitoria nº 411/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 194, de 8 de outubro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 15

16 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 171, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 15/2021, de 24 de março de 2021, RESOLVE: Nomear o servidor ROGERIO ALEXANDRE MORAIS, matrícula SIAPE nº 0.419.019, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de abril de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador (a) de Materiais e Patrimônio, em exercício na Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 173, DE 15 DE ABRIL DE 2021

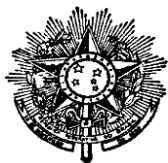
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 7.320, de 25 de janeiro de 2018 e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, que efetue os desligamentos dos discentes relacionados a seguir, referentes ao segundo semestre letivo de 2020. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2017.10410	Desistência por deixar de renovar matrícula por um período letivo conforme previsto no item 8.2, da Res. CEPE nº 5.290.
2018.10438	Desistência por deixar de renovar matrícula por um período letivo conforme previsto no item 8.2, da Res. CEPE nº 5.290.
2018.10560	Desistência por deixar de renovar matrícula por um período letivo conforme previsto no item 8.2, da Res. CEPE nº 5.290.
2018.10441	Desistência por deixar de renovar matrícula por um período letivo conforme previsto no item 8.2, da Res. CEPE nº 5.290.
2018.10498	Desistência por deixar de renovar matrícula por um período letivo conforme previsto no item 8.2, da Res. CEPE nº 5.290.
2018.10444	Desistência por deixar de renovar matrícula por um período letivo conforme previsto no item 8.2, da Res. CEPE nº 5.290.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 174, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.002576/2021-31, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 111, de 19 de março de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 11, de 19 de março de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 15

16 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 523, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO substituta, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI-UFOP nº 23109.001396/2021-32, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 10/04/2021, à servidora ANA CAROLINA GOMES MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1.361.018, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES.

PORTARIA PROGEP Nº 524, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO substituta, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI-UFOP nº 23109.006461/2020-35, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 12/04/2021, à servidora JULIANA EVANGELISTA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.006.172, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES.

PORTARIA PROGEP Nº 525, DE 13 DE ABRIL DE 2021

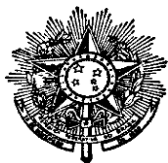
O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.003311/2021-51, Resolve: Art. 1º - Autorizar Tamires Guedes Caldeira, CPF nº ***.179.756-**, a realizar trabalho voluntário, no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da UFOP, sob a supervisão e acompanhamento da professora Jacqueline de Souza, matrícula SIAPE nº 2.282.647, no primeiro semestre letivo de 2021, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 01 de abril de 2021. Art. 2º - Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 526, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.003363/2021-27, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 09 de 04 de 2021, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor HUGO COELHO GODINHO matrícula SIAPE nº 2.331.536, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, lotado na DIVISÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 527, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 87/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Maria Luisa das Chagas, matrícula SIAPE nº 1.518.710, para substituir Mateus Favaro Reis, matrícula SIAPE nº 1.714.572, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HISTÓRIA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 17/05/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 15

16 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 528, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.001795/2021-01, Resolve: Art. 1º - Autorizar Marta de Lana, CPF nº ***.939.286-**, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Análises Clínicas da UFOP, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (CBIOL) do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPB) e no Programa de Ciências Farmacêuticas da Escola de Farmácia e no Setor de Apoio a Pesquisa Animal da Escola de Farmácia, sob a supervisão e acompanhamento do professor Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, matrícula SIAPE nº 0.419.013, no período de 20/02/2021 a 19/02/2021, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 13 de Abril de 2021. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 529, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 85/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Marcilene Katia de Oliveira Damasceno, matrícula SIAPE nº 1.667.380, para substituir Luisa Rauter Pereira, matrícula SIAPE nº 1.513.739, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 01/05/2021 a 15/05/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 530, DE 13 DE ABRIL DE 2021

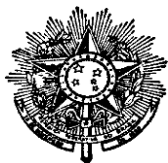
O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 86/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Jucileide das Dores Lucas Tolentino, matrícula SIAPE nº 2.322.367, para substituir Ana Monica Henriques Lopes, matrícula SIAPE nº 1.790.811, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/05/2021 a 02/06/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 531, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 88/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANDRE LUIS DOS SANTOS LANA, matrícula SIAPE nº 1.463.799, para substituir FRANCISCO EDUARDO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2.176.288, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA/ICHS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 17/05/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 532, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 89/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Liziane Bruna Barcelos, matrícula SIAPE nº 1.828.426, para substituir Rodrigo Augusto Ricco, matrícula SIAPE nº 1.804.298, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 14/05/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 15

16 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 533, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMUL/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 90/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCUS VINICIUS LAMOUNIER QUADROS, matrícula SIAPE nº 2.379.209, para substituir CELIO MACEDO ALVES, matrícula SIAPE nº 2.140.871, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 22/05/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 535, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMET/EM/REITORIA-UFOP Nº 91/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Victor de Andrade Alvarenga Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.686.931, para substituir Rodrigo Rangel Porcaro, matrícula SIAPE nº 1.025.645, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/05/2021 a 23/05/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 537, DE 15 DE ABRIL DE 2021

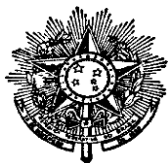
O(A) PRÓ-REITOR(A) Adjunto(a) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI-UFOP nº 23109.006450/2020-55, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 22/03/2021, ao servidor GUSTAVO VALADARES LABANCA REIS, matrícula SIAPE nº 3.035.304, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 538, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 93/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Dalila Chaves Sicupira, matrícula SIAPE nº 2.333.738, para substituir Viviane Martins Rebello dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.476.070, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 17/05/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 539, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 95/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Louise Aparecida Mendes, matrícula SIAPE nº 2.865.912, para substituir Tania Marcia Sacramento Melo, matrícula SIAPE nº 2.176.357, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 17/05/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 15

16 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 540, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COQLI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 94/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Alair Correa Maia, matrícula SIAPE nº 1.667.340, para substituir Sandra de Oliveira Franco Patrocínio, matrícula SIAPE nº 1.068.874, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 18/05/2021 e de 19/05/2021 a 23/05/2021, referente aos exercícios de 2020 e 2021, respectivamente, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 542, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Considerando o processo SEI nº 23109.003473/2021-99; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 09 de abril de 2021, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora CLAUDIA RAQUEL MARTINS CORREA, matrícula SIAPE nº 1.627.387, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E TECNOLOGIAS. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos do Grupo Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - GRUPAD

PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 013, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Luiz Henrique Manoel da Costa, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 2.176.273, Sílvia Nahas Ribeiro, Secretária Executiva, matrícula SIAPE n. 1.050.103, e André Fonseca Amâncio, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n. 2.014.459, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os atos e fatos relatados nos Processos n. 23109.002701/2019-99 e n. 23109.003597/2019-50. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício.

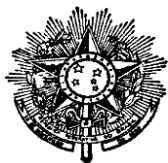
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Portaria de Estudo Preliminar nº 19/2021/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CLC 13/2021; Considerando o OFÍCIO 1903 (doc. 0156544); RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de 60 dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

Portaria de Estudo Preliminar nº 20/2021/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa para prestação de serviço de motorista, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Mapa de Risco.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 15

16 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Hugo Martins Gomes	3.148.998	Presidente	PROPLAD
Jonas Lúcio dos Santos	3.214.755	Área Requisitante	PROPLAD
Rogério Jorcelino Patrono	1.096.144	Área Requisitante	DTRANSP
Vancianne Goulart Silva	3.079.482	Administrativo	CLC

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento:

I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo (se houver) – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

Portaria de Estudo Preliminar nº 21/2021/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CLC 59/2020; Considerando o OFÍCIO 2092 (doc. 0159916), RESOLVE: Art. 1º - Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria nº 59/2020/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP por um período de 30 dias, contados da data da publicação da presente portaria no boletim administrativo da UFOP. Andressa Silva Schiassi, COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

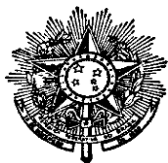
Portaria de Estudo Preliminar nº 22/2021/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CLC 58/2020; Considerando o OFÍCIO 2090 (0159842), RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria nº 58/2020/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP por um período de 30 dias, contados da data da publicação da presente portaria no boletim administrativo da UFOP. Andressa Silva Schiassi, COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI

PORTARIA PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 2/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando, O disposto no Artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno 23109.009648/2020-91; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Thiago Cazati, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.718.265, Elisabeth Grassi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.651.017, e Flávia Aparecida Ribeiro Soares, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2.041.740, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), avaliar o desempenho do(a) servidor(a) FABIANE VASCONCELOS SALUME ZIMERER, para fins de estágio probatório. Art. 2º A Comissão Avaliadora terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Ouro Preto, 08 de abril de 2020. Renata Guerra de Sá Cota, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 15

16 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 27, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Reconstitui a Comissão de Avaliação das Atividades Práticas presenciais consideradas imprescindíveis, nos termos da Resolução CEPE 8.042. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 2.219, de 13 de agosto de 2019, Considerando o processo SEI nº 23109.001453/2021-83, Considerando a indicação feita pela Diretoria do ICHS via correio eletrônico em 12 de abril de 2021, RESOLVE: Art. 1º Reconstituir a comissão responsável pela Avaliação das Atividades Práticas presenciais consideradas imprescindíveis, que passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO	NOME
Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Sandra Augusta de Melo
Escola de Direito, Turismo e Museologia - EDTM	Iara Antunes de Souza
Escola de Educação Física - EEF	Kelson Mauro de Castro Pinto
Escola de Farmácia - EF	Maria Elvira Poleti Martucci
Escola de Minas - EM	Edison Tazava
Escola de Medicina - EMED	Gustavo Meirelles Ribeiro
Escola de Nutrição - ENUT	Marília Alfenas de Oliveira Sório
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Patrícia de Abreu Moreira
Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Juan Carlos Galvis Manso
Instituto de Filosofia, Arte e Cultura - IFAC	Alex Beigui de Paiva Cavalcante
Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Marco Antônio Torres
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Michele da Silva Tavares
Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus	Allan Jefferson Cruz Calsavara
Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)	Adilson Pereira dos Santos
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplad)	Máximo Eleotério Martins
Representante discente indicado pelo DCE	Victor Barros Alvarado Aguila

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

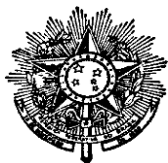
PORTARIA PROGRAD Nº 28, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições, considerando, O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo SEI nº 23109.009647/2020-46 referente ao Estágio Probatório da servidora LETÍCIA CILENE RIBEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 3.212.963; O OFÍCIO CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 1969/2021, RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Avaliação do desempenho em estágio probatório da servidora LETÍCIA CILENE RIBEIRO DIAS, SIAPE nº 3.212.963, que passa a ter a seguinte composição: LETÍCIA PEREIRA DE SOUSA, SIAPE nº 1.028.016, ALCYLANE CALDEIRA SANTOS, SIAPE nº 1.835.767 e JUCILEIDE DAS DORES LUCAS TOLENTINO, SIAPE nº 2.322.367, sob a presidência da primeira. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação

Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 4, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de compor a Central de Empresas Juniores - CEJ da UFOP, criada pela Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar o discente Felipe Luiz Fonseca, matrícula 16.2.4101, da função de representante discente, a partir de 02 de fevereiro de 2021. Art. 2º. Nomear a discente Cecília Laia da Silva, matrícula 17.1.1006, como representante discente, a partir



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 15

16 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de 07 de abril de 2021. Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo a nomeação validade de 2 (dois) anos. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP, Pró-Reitor de Extensão.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 19/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.003192/2021-36; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o servidor Márcio Feliciano Braga, matrícula Siape nº 2.243.168, do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Elétrica - NDE/EE do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 1º de março de 2020. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 20/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.003192/2021-36; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o servidor Renan Fernandes Bastos, matrícula Siape nº 2.065.724, do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Elétrica - NDE/EE do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 2 de janeiro de 2021. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS

PORTARIA ICHS/UFOP Nº 05 – de 09 de abril de 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Reitoria nº 392, de 11 de julho de 2018, considerando: A solicitação feita pela Secretaria dos Colegiados do ICHS, em virtude da saída da Prof.^a Liliane dos Santos Jorge e posse da Prof.^a Alexandra Resende Campos, eleita presidente do órgão. RESOLVE: Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Pedagogia, que será composto pelos seguintes membros e seus respectivos mandatos:

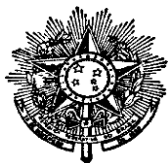
Membros	Mandatos
Profa. Dra. Alexandra Resende Campos (presidente)	19/03/2021 a 18/03/2024
Prof. Dr. Jacks Richard de Paulo	29/10/2019 a 28/10/2022
Profa. Dra. Juliana Cesário Handam (recondução)	29/10/2019 a 28/10/2022
Profa. Dra. Marcelo Donizete da Silva (recondução)	29/10/2019 a 28/10/2022
Profa. Dra. Rosa Maria da Exaltação Coutin (recondução)	29/10/2019 a 28/10/2022

Luciano Campos da Silva, Diretor do ICHS.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 5, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Reconduz membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Química Industrial. O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 01/2021/Coqui/Iceb/UFOP, desta data, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir o docente Marcelo Gonçalves Rosmaninho, lotado no Departamento de Química, como membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Química Industrial, pelo período de três anos. Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria retroajam a 10 de abril de 2021. RODRIGO FERNANDO BIANCHI, Vice-Diretor.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 15

16 de abril de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 5, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Estatuto e o Regimento da UFOP; Considerando a Resolução CUNI nº 733/2006; Considerando a mudança da chefia imediata do servidor avaliado; Considerando o Ofício CDP/Progep/Reitoria-UFOP nº 1910/2021; Considerando o Processo SEI nº 23109.006635/2020-60, RESOLVE: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Mateus Paiva Chagas Carneiro, lotado no Dejour. A comissão passa a ser composta pelos servidores Adriana Bravin (chefia imediata), Thiago Caldeira da Silva (indicado pelo Diretor do ICSA) e Robson Lage Figueiredo (indicado pela CPA), sob a presidência da primeira. Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria ICSA nº 007, de 12 de agosto de 2019. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. JOSÉ BENEDITO DONADON LEAL, Diretor do ICSA.

PORTARIA ICSA Nº 6, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Estatuto e o Regimento da UFOP; Considerando o art. 8º da Resolução Cepe nº 7.050; Considerando o Ofício Prograd/Reitoria-UFOP nº 1984/2021; Considerando o Processo SEI nº 23109.003344/2021-09, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelas docentes Virgínia Alves Carrara, Cristiane Silva Tomaz e Sheila Dias Almeida, lotadas no Desso, para, sob a presidência da primeira, julgar o pedido de revalidação do diploma estrangeiro de graduação em Serviço Social, na Universidad Haute École de Travail Social et de la Santé, em Lausanne, na Suíça, obtido por Maria Paola Caiata. Art. 2º A Comissão terá o prazo máximo de noventa dias para julgar a equivalência do título obtido no exterior e emitir parecer conclusivo sobre a viabilidade da revalidação pretendida. JOSÉ BENEDITO DONADON LEAL, Diretor do ICSA.

Atos da Coordenadoria de Convênios - CCON

CONTRATO SEI Nº 1943 -2021

A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno, Processo SEI nº 23109.001943/2021-80, divulga. CONVÊNIO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA.. Objeto: viabilizar a integração multidisciplinar do ensino e prática nas Redes Municipais de Atenção à Saúde, viabilizando o campo de prática integrada e multidisciplinar por meio das áreas de conhecimento: ciências biológicas, educação física, farmácia, medicina, nutrição e serviço social. Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2026. Data de Assinatura: 06/04/2021. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); pela Prefeitura de Ouro Preto, Ângelo Oswaldo de Araújo Santos e pela Prefeitura de Mariana Juliano Vasconcelos Gonçalves. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.

CONTRATO SEI Nº 203680 -2019

A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno, Processo SEI nº 23109.203680/2019-27, divulga. Proposta de pesquisa científica entre a Universidade Federal de Ouro Preto, REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP e Fundação Gorceix. Objeto: Avaliação e desenvolvimento de um método incremental de desambiguação de autores na integração Sucupira/Lattes. Valor: 64.800,00 Vigência: 13/04/2021 a 13/10/2021. Data de Assinatura: 13/04/2026. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); pela Rede Nacional de Ensino E Pesquisa, Márcia Regina de Souza, Usuário Externo e pela Fundação Gorceix Cristovam Paes de Oliveira. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.

**** Fim da Publicação ****